



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 290 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-ncs do presente para, em atenção ao Requerimento nº 215, do Vereador Paulo Roberto Inda Kleinübing e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos para revitalização, manutenção permanente e paisagismo do local do Projeto Bela Vista, localizado no Bairro Bela Vista.
2. Justifica-se a presente Indicação considerando a atual condição de abandono do local. Trata-se de um importante ponto turístico que deve ser valorizado pelo seu potencial, proporcionando mais opções de lazer para a nossa comunidade.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente